



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA MODALIDADE SERTANEJO NOVA GERAÇÃO COM A DUPLA "THAEME & THIAGO" EM COMEMORAÇÃO AOS 28 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023 EM ARIRANHA DO IVAÍ – PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 039/2023, ante as justificativas que se embasam no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)** tendo como contratada a empresa **THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 17.449.004/0001-54. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 12 de junho de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000  
e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº.015/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023  
VALIDADE: 12 (SEIS) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.869.829/001-30**, com sede na Rodovia 282, nº 340, Rural, na cidade de Nova Erechim/SC, neste ato representada pelo Senhor (a) **Guilherme Simoni Weschenfelder**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.198.071SSP/SC e inscrito (a) no CPF/MF nº 086.577.379-30, residente e domiciliado a Avenida Francisco Ferdinando Losina nº 47, centro na cidade de Nova Erechim, CEP 89872-000, fone (49)98803-7748 com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO LUBRIFICANTE VISCOSIDADE SAE 10W30, PARA TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E SISTEMA DE FREIO ÚMIDO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NEW HOLLAND ESN-M2C-86 B E VOLVO WB 101, BALDE 20 LTRS.	LUBRAX	Un	10	R\$ 588,00	R\$ 5.880,00
8	GRAXA LUBRIFICANTE MPR-EP2 PARA ROLAMENTOP/ ALTA TEMPERATURA. 20 KG	EVORA	Un	10	R\$ 745,00	R\$ 7.450,00
9	ADITIVO ARLA 32 (P/ MOTORES DIESEL S10)	MAX AIR	Un	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
10	FLUIDO PARA RADIADOR ECOLOGICO CONCENTRADO, FUNÇÃO ANTICORROSÃO, ANTIFERVURA, ANTICONGELANTE, 1LITRO.	RADNAQ	Un	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
11	FLUIDO DE FREIO, DOT 3 ABNT NBR 9292 TIPO 3, SAE J 1703, FMVSS Nº116, ISSO 4925, 500 ML.	RADNAQ	Un	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
12	FLUIDO DE FREIO, DOT 4 ABNT NBR 9292 TIPO 4, SAE J 1703, FMVSS Nº116, ISSO 4925, 500 ML.	RADNAQ	Un	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

16	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS REFRIGERADO A AR, QUE ATENDA AS CLASSIFICAÇÕES API TC, 200 ML	LUBRAX	Un	180	R\$ 12,30	R\$ 2.214,00
----	---	--------	----	-----	-----------	--------------

Valor Total Homologado - R\$ 23.474,00 ( Vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

**JACKSON DE LARA KLHEN - POSTO DE GASOLINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.803.366/0001-09**, com sede na Rua Miguel Verenka , nº 82, I, na cidade de Ariranha do Ivaí /PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Renato dos Santos Klhen**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.264.884-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 742.891.799-91, residente e domiciliado a Rua Miguel Verenka nº 82, na cidade de Ariranha do Ivaí/PR, CEP 86.880.000, fone (43)3433-1044 com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	FILTRO RE 504836	JOHN DEERE	Uni	6	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
30	FILTRO PC 9819	FRAM	Uni	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
31	FILTRO DE AR SAL 9396	INPECA	Un	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
32	FILTRO DE AR CA11112.	FRAM	Un	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
33	FILTRO DE AKX 35323.	WEGA	Un	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
34	FILTRO CF9323.	FRAM	Un	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
35	FILTRO DE AR CA 9746	FRAM	Un	5	R\$ 176,00	R\$ 880,00
36	FILTRO PH 49A	FRAM	Uni	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
37	FILTRO P 550625	DONALDSON	Uni	5	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
38	FILTRO DE AR CA 5626 PU	FRAM	Un	10	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
39	FILTRO DE AR CA 5626 SYPU	FRAM	Un	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
40	FILTRO P 782105	DONALDSON	Uni	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
41	FILTRO DO COMBUSTIVEL P 10503	FRAM	Un	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
42	FILTRO P 782108	DONALDSON	Uni	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
43	FILTRO OFC 1532-S	ORIGINAL FILTER	Uni	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
44	FILTRO RC 828	PARKER	Uni	25	R\$ 348,00	R\$ 8.700,00
45	FILTRO DO COMBUSTIVEL S 3015-PS 6829	FRAM	Un	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00
46	FILTRO CA9410	FRAM	Uni	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
47	FILTRO DO COMBUSTIVEL SCC 0796	INPECA	Un	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
48	FILTRO DO COMBUSTIVEL R120L-10M	PARKER	Uni	6	R\$ 202,00	R\$ 1.212,00
49	FILTRO DO COMBUSTIVEL FCD 2061	WEGA	Un	5	R\$ 157,00	R\$ 785,00
50	FILTRO SCB 0075	INPECA	Uni	6	R\$ 82,00	R\$ 492,00
51	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0962	INPECA	Un	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00
52	FILTRO LUBRIFICANTE SEL 0630	INPECA	Un	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
53	FILTRO LUBRIFICANTE E11HD204.	HENGST	Un	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
54	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0804	INPECA	Un	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
55	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0563	INPECA	Un	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
56	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0315	INPECA	Un	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
57	FILTRO CA 5961 PU	FRAM	Uni	5	R\$ 74,00	R\$ 370,00
58	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0283	INPECA	Un	25	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
59	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0055	INPECA	Un	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
60	FILTRO FCD 2184	WEGA	Uni	5	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
61	FILTRO FS1070 S	FLEETGUARD	Un	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

62	FILTRO FS 19908	FLEETGUARD	Uni	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
63	FILTRO R 27AHP	PARKER	Uni	6	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
64	FILTRO TR23618	INPECA	Uni	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
65	FILTRO TR23619	INPECA	Uni	8	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
66	FILTRO E 422 KPD98	HENGST	Uni	12	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
67	FILTRO CA 10221	FRAM	Uni	6	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
68	FILTRO G10225	FRAM	Uni	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
69	FILTRO CA 11458	FRAM	Uni	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00
70	FILTRO E212HD231	HENGST	Uni	6	R\$ 148,00	R\$ 888,00
71	FILTRO C8826	FRAM	Uni	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
72	FILTRO CH9389ECO	FRAM	Uni	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
73	FILTRO R120 LJ-10M	PARKER	Uni	12	R\$ 228,00	R\$ 2.736,00
74	FILTRO H210 W01	HENGST	Uni	12	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
75	FILTRO T250W	HENGST	Uni	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
76	FILTRO PS8239	FRAM	Uni	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
77	FILTRO PS9127	FRAM	Uni	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
78	FILTRO SHB 0016.	INPECA	Un	6	R\$ 338,00	R\$ 2.028,00
79	FILTRO P 550920	DONALDSON	Uni	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
80	FILTRO FCBR-135-S	JAPANPARTS	Uni	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
81	FILTRO RC 811	PARKER	Uni	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
82	FILTRO WO 121	WEGA	Uni	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
83	FILTRO CA11073	FRAM	Uni	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
84	FILTRO WO 153	WEGA	Uni	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
85	FILTRO FAP 9296	WEGA	Uni	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
86	FILTRO G 10226 F	FRAM	Uni	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
87	FILTRO FABR 66-S	JAPANPARTS	Uni	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
88	FILTRO FCD 0962	WEGA	Uni	20	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
89	FILTRO FCD 816 / 2	WEGA	Uni	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
90	FILTRO CF 10774	FRAM	Uni	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
91	FILTRO SLB 0157	INPECA	Uni	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
92	FILTRO R 90-5 MCJ- AQ III.	PARKER	Uni	10	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00
93	FILTRO AKX 1376.	WEGA	Uni	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
94	FILTRO AKX 35347.	WEGA	Uni	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
95	FILTRO CH 9973 ECO.	FRAM	Uni	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
96	FILTRO FABR - 192 - S.	JAPANPARTS	Uni	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
97	FILTRO BT 8851MPG	BALDWIN	Uni	8	R\$ 355,00	R\$ 2.840,00
98	FILTRO P 551364	DONALDSON	Uni	6	R\$ 446,00	R\$ 2.676,00
99	FILTRO P 551551	DONALDSON	Uni	6	R\$ 248,00	R\$ 1.488,00
100	FILTRO P 777638	DONALDSON	Uni	6	R\$ 326,00	R\$ 1.956,00
101	FILTRO P 777639	DONALDSON	Uni	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
102	FILTRO AKX 4542	WEGA	Uni	12	R\$ 132,00	R\$ 1.584,00
103	FILTRO P 551315	DONALDSON	Uni	6	R\$ 138,00	R\$ 828,00
104	FILTRO CF 12210	FRAM	Uni	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
105	FILTRO RH 367	PARKER	Uni	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
106	FILTRO AKX 1993	WEGA	Uni	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
107	FILTRO CA 11077	FRAM	Uni	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
108	FILTRO FCBR 39 s	JAPANPARTS	Uni	12	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00
109	FILTRO FOBR 45 s	JAPANPARTS	Uni	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
110	FILTRO E 160H01 D28	HENGST	Uni	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
111	FILTRO OFC 1589 S	ORIGINAL FILTER	Uni	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
112	FILTRO P 5694	PARKER	Uni	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
113	FILTRO SB 120 - 10M	PARKER	Uni	6	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
114	FILTRO RE 160 J - 10MAQII	PARKER	Uni	6	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

115	FILTRO AT 332908	JOHN DEERE	Uni	6	R\$ 388,00	R\$ 2.328,00
116	FILTRO AT 332909	JOHN DEERE	Uni	6	R\$ 251,00	R\$ 1.506,00
117	FILTRO CA 10477	FRAM	Uni	4	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
118	FILTRO LF 3970	FLEETGUARD	Uni	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
119	FILTRO P 780523	DONALDSON	Uni	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
120	FILTRO P 780522	DONALDSON	Uni	6	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
121	FILTRO DE AR SAP 7810	INPECA	Uni	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
122	FILTRO FCD 30122	WEGA	Uni	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
123	FILTRO SLB 0423	INPECA	Uni	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
124	FILTRO CA 9581	FRAM	Uni	10	R\$ 463,00	R\$ 4.630,00
125	FILTRO E 821 L	HENGST	Uni	6	R\$ 116,00	R\$ 696,00
126	FILTRO FCD 2189	WEGA	Uni	6	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
127	FILTRO FAP 2829	WEGA	Uni	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00

Valor Total Homologado - R\$ 122.784,00 (Cento e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Valor total Homologado – R\$ 146.258,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e graxa lubrificante para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ariranha do Ivaí para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 015/2023 e processo administrativo nº 030/2023, que integram este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede das Secretarias Municipais, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5.2 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, órgão que regula a qualidade do petróleo e seus derivados e **INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial)**, órgão que fiscaliza a qualidade industrial dos filtros lubrificantes, ar e de combustíveis, sendo, portanto, de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecidas as descrições do **Anexo I**.

5.3 – Tendo em vista que o Município de Ariranha do Ivaí não possui estrutura provida de rampa, elevador e, sobretudo, pessoal especializado, a **empresa fornecedora do Lote 02 (itens 19/127) deverá, obrigatoriamente, prestar os serviços de mão de obra de troca de óleo e filtros, dentro do prazo estabelecido, sem adição de custos para o Município de Ariranha do Ivaí.**

5.4 – A prestação dos serviços (troca de óleo) poderá ser realizado através de equipamento (p. ex. máquina de sucção), o qual será prestado por funcionário capacitado da empresa fornecedora, que ficará à disposição do Município de Ariranha do Ivaí 40 (quarenta) horas por semana.

5.5 – A substituição de filtros, como já estabelecido, também ficará sob a responsabilidade da empresa fornecedora, sem nenhum custo adicional para tanto. Estes serviços deverão ser realizados em todos os veículos do Município que careçam desta providência.

5.6 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.7 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

##### I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

e comunicações formais;

- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00 – Red.04  
02.002.04.092.0003.2.004.3.3.90.30.00.00 – Red.12  
02.003.04.121.0002.2.005.3.3.90.30.00.00 – Red.19  
03.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 – Red.28  
03.002.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00 – Red.34  
03.003.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00 – Red.43  
03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red.54  
03.004.06.181.0017.2.049.3.3.90.30.00.00 – Red.62  
03.005.04.122.0002.2.080.3.3.90.30.00.00 – Red.69  
04.001.04.123.0004.2.015.3.3.90.30.00.00 – Red.76  
04.001.04.123.0004.2.016.3.3.90.30.00.00 – Red.80  
04.002.04.121.0002.2.017.3.3.90.30.00.00 – Red.88  
04.003.04.129.0004.2.018.3.3.90.30.00.00 – Red.95  
05.001.20.122.0002.2.019.3.3.90.30.00.00 – Red.103  
05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red.110  
05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 – Red.118  
05.003.04.122.0002.2.083.3.3.90.30.00.00 – Red.125  
05.004.18.122.0002.2.084.3.3.90.30.00.00 – Red.128  
05.004.18.541.0006.2.092.3.3.90.30.00.00 – Red.129  
05.005.27.695.0007.2.064.3.3.90.30.00.00 – Red.136  
06.001.26.122.0002.2.022.3.3.90.30.00.00 – Red.144  
06.002.26.782.0008.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red.154  
06.002.26.782.0008.2.102.3.3.90.30.00.00 – Red.158  
06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.30.00.00 – Red.163  
07.001.12.364.0009.2.095.3.3.90.30.00.00 – Red.181  
07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red.194/192/193  
07.002.12.365.0009.2.046.3.3.90.30.00.00 – Red.210/208/209  
07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red.234/231/232/233  
07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00 – Red.578  
07.005.12.361.0009.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red.588  
08.001.10.301.0012.1.102.3.3.90.30.00.00 – Red.284  
08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red.301/593/594/298/595/299/  
08.001.10.301.0012.2.096.3.3.90.30.00.00 – Red.597/323  
08.001.10.303.0012.2.041.3.3.90.30.00.00 – Red.337  
08.001.10.304.0012.2.100.3.3.90.30.00.00 – Red.617/623/624/343  
08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red.347/608/609/610  
09.001.15.122.0002.2.048.3.3.90.30.00.00 – Red.357  
09.002.15.451.0010.1.081.3.3.90.30.00.00 – Red.361  
09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red.369  
09.002.16.482.0020.1.079.3.3.90.30.00.00 – Red.376  
09.003.15.452.0010.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red.383  
09.003.15.452.0011.2.054.3.3.90.30.00.00 – Red.390  
09.003.25.751.0010.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red.394  
10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red.403  
10.001.08.122.0002.2.059.3.3.90.30.00.00 – Red.413  
10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red.422  
10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00 – Red.434  
10.002.08.244.0015.2.056.3.3.90.30.00.00 – Red.445



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red.455  
10.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.30.00.00 – Red.465  
10.002.08.244.0016.2.047.3.3.90.30.00.00 – Red.470  
10.002.08.244.0016.2.077.3.3.90.30.00.00 – Red.475  
10.003.08.243.0018.6.001.3.3.90.30.00.00 – Red.480  
10.004.08.122.0002.2.085.3.3.90.30.00.00 – Red.488  
10.005.08.241.0019.2.078.3.3.90.30.00.00 – Red.490  
11.001.04.122.0002.2.060.3.3.90.30.00.00 – Red.497  
11.002.27.812.0014.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red.503  
11.003.13.392.0013.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red.510  
11.003.13.392.0013.2.062.3.3.90.30.00.00 – Red.514  
12.001.04.124.0002.2.082.3.3.90.30.00.00 – Red.523

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao\_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 .

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 06 de junho de 2023.

**Thiago Epifanio da Silva**

Prefeito Municipal

Contratante

**CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

**Guilherme Simoni Weschenfelder** – Representante Legal Contratada

**JACKSON DE LARA KLHEN - POSTO DE GASOLINA**

**Renato dos Santos Klhen** – Representante Legal Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

Jessica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 458/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 06/06/2023

**Data Fim:** 06/06/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor Unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF** Londrina/Apucarana - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00, 08:20, 08:30 e às 09:30 horas no **ALPHASONIC**; 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horários de atendimento às 07:00 e às 07:50 horas no **HOFTALON**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada à esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 459/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 07/06/2023

**Data Fim:** 07/06/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina/Apucarana - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:45horas **ICL**; 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no **ALPHASONIC**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:30 Horas no **HEMOCENTRO**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 460/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 07/06/2023

**Data Fim:** 07/06/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 461/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 07/06/2023

**Data Fim:** 07/06/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 12:30 horas no **H.C**; 01 paciente com um acompanhante com horário de atendimento às 12:30 horas no **HOSPITAL CRUZ VERMELHA**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 10:00 horas, do dia 23/06/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve, pertencentes à frota municipal para o período de 12 (doze) meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 23/06/2023, às 13:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 12 de junho de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ  
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302  
CEP: 86.880-000 – [cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br)

### CONVOCAÇÃO

O Conselho de Assistência Social, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros a participarem da reunião ordinária:

**Dia:** 14/06/2023

**Horário:** 09h00

**Local:** CRAS

**Pauta principal:** Apresentação de documentos com programação financeira vinculada à recurso estadual e federal

A presença dos conselheiros é de suma importância.

A reunião se estende a comunidade em geral.

---

Romilda Rodrigues de Lima  
Presidente do CMAS  
12/06/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 094/2023

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Artigo 1º.** – Exonerar o Servidor **JAIR PIO DE ALMEIDA** brasileiro, casado, portador do RG 9.476.625-7/SSP/PR e CPF 062.508.419-54 do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte três (12/06/2023).

**Thiago Epifanio Da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.  
**CONTRATADO:** URSA COMERCIAL LTDA.  
**CNPJ/MF:** 26.628.908/0001-38.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, conforme proposta nº 09380.391000/1220-01.  
**VALOR:** R\$ 227,00 (Duzentos e vinte e sete reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**INÍCIO:** 26/05/2023.  
**TÉRMINO:** 25/05/2024.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão 013/2023, Homologada em 25/05/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/05/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.  
**CONTRATADO:** SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA  
**CNPJ/MF:** 04.648.801/0001-19.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, conforme proposta nº 09380.391000/1220-01.  
**VALOR:** R\$ 3.196,00 (Três mil cento e noventa e seis reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**INÍCIO:** 26/05/2023.  
**TÉRMINO:** 25/05/2024.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão 013/2023, Homologada em 25/05/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/05/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.  
**CONTRATADO:** GERVASIO MARQUES NETO EIRELLI.  
**CNPJ/MF:** 76.839.083/0003-30.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, conforme proposta nº 09380.391000/1220-01.  
**VALOR:** R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**INÍCIO:** 26/05/2023.  
**TÉRMINO:** 25/05/2024.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão 013/2023, Homologada em 25/05/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/05/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.  
**CONTRATADO:** BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.  
**CNPJ/MF:** 31.770.650/0001-40.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, conforme proposta nº 09380.391000/1220-01.  
**VALOR:** R\$ 3.709,99 (Três mil e setecentos e nove reais e noventa e nove centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**INÍCIO:** 26/05/2023.  
**TÉRMINO:** 25/05/2024.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão 013/2023, Homologada em 25/05/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/05/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.  
**CONTRATADO:** CIRURGICA OURO VERDE – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP  
**CNPJ/MF:** 14.308.899/0001-19.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, conforme proposta nº 09380.391000/1220-01.  
**VALOR:** R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**INÍCIO:** 26/05/2023.  
**TÉRMINO:** 25/05/2024.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão 013/2023, Homologada em 25/05/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/05/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.  
**CONTRATADO:** LUMIAR HEALTH BUILDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ/MF:** 05.652.247/0001-06.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, conforme proposta nº 09380.391000/1220-01.  
**VALOR:** R\$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**INÍCIO:** 26/05/2023.  
**TÉRMINO:** 25/05/2024.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão 013/2023, Homologada em 25/05/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/05/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.  
**CONTRATADO:** ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME  
**CNPJ/MF:** 14.228.157/0001-83.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, conforme proposta nº 09380.391000/1220-01.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**INÍCIO:** 26/05/2023.  
**TÉRMINO:** 25/05/2024.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão 013/2023, Homologada em 25/05/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/05/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.  
**CONTRATADO:** STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA  
**CNPJ/MF:** 47.276.317/0001-19.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, conforme proposta nº 09380.391000/1220-01.  
**VALOR:** R\$ 623,00 (Seiscentos e vinte e três reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**INÍCIO:** 26/05/2023.  
**TÉRMINO:** 25/05/2024.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão 013/2023, Homologada em 25/05/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/05/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### LEI Nº 1.133/2023

**SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

**Art.2º**- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 530.849,95 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
11.002.27.812.0014.2.06	Atividades do Departamento de Esportes	
3		
4.4.90.51.00.00 – 1015	Obras e Instalações	187.000,00
4.4.90.51.00.00 – 896	Obras e Instalações	320.000,00
4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	23.849,95
	<b>TOTAL</b>	<b>530.849,95</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>530.849,95</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### I – SUPERAVIT

1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	187.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>187.000,00</b>
896	CONVENIO SEDU 857/2022 - MEU CAMPINHO	320.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>507.000,00</b>

#### II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
09.002.16.482.0020.1.079	Implantação e Manutenção do CREAS	
379 -4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	23.849,95
	<b>TOTAL</b>	<b>23.849,95</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>530.849,95</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.232 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 144/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **OSNI DO NASCIMENTO PROENCA**, matrícula Nº183, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais categoria masculina, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 01/06/2021 á 31/05/2022, a serem gozadas do dia 13/06/2023 ao dia 12/07/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte três (12/06/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito